ATA № 009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE 1 2 PLANEJAMENTO E FINANCAS, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E 3 URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB. Aos catorze dias do mês de setembro do ano 4 de dois mil e quinze, às sete horas e quarenta e quatro minutos, iniciou a reunião 5 ordinária da CPFI-CAU/PB na sede do CAU/PB, localizada na Av. Guarabira, número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, sob a coordenação do Conselheiro 6 7 PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO. Estiveram presentes os membros Ricardo 8 Victor de M. Vidal, Aristóteles Lobo de Magalhães Cordeiro e Valder de Souza Filho. 9 Participaram como convidadas a Gerente Geral Andréia Solha e a Assessora de 10 Contabilidade Mônica Smith. Aberta a reunião, o coordenador agradeceu a presença 11 de todos e deu seguimento à deliberação do dia. Ordem do dia I: Apreciação e 12 aprovação da ata 008/2015 do CAU/PB - Relator Coordenador Paulo Peregrino; A 13 ata foi aprovada com abstenção apenas do conselheiro Aristóteles Cordeiro, 14 pois o mesmo estava ausente na reunião anterior. Ordem do dia II: Apreciação e 15 aprovação do balancete do CAU/PB referente ao mês de agosto do ano de dois mil e 16 quinze – Relatora Mônica Smith – Assessora Contábil. A relatora iniciou a leitura do 17 resumo do balancete, falando inicialmente dos saldos bancários e despesas. Mônica 18 Smith explicou que as despesas aumentaram em decorrência do pagamento do 19 salário da nova Assistente Administrativa, por causa do maior número de diárias e 20 passagens para este mês, das férias da Gerente Geral Andreia Solha e da compra da 21 peça para o ar-condicionado, que estava quebrado. Houve também o pagamento de 22 um curso de licitação para treinamento de dois funcionários do setor administrativo. A 23 Gerente Geral Andréia Solha informou que a prestação de contas, inclusive as folhas 24 de pagamento dos funcionários e gastos com diárias e passagens, agora constam no 25 site do CAU/PB. Após apreciação, o balancete do mês de agosto foi aprovado 26 por unanimidade. Ordem do dia III: Apreciação e aprovação do relatório de 27 prestação de contas do segundo quadrimestre do ano de dois mil e quinze – Relatora 28 Andréia Solha – Gerente Geral; A Gerente Geral apresentou os dados referentes à 29 prestação de contas do segundo quadrimestre de 2015, que foi aprovada por 30 unanimidade por atender o que determina o Capítulo IV, Art. Art. 7° da Resolução 31 Nº 101 do CAU/BR, de 27/03/2015, contemplando a análise do relatório da 32 execução do plano de ação, os resultados para os indicadores do mapa 33 estratégico e dos projetos e atividades, bem como a execução das metas físicas 34 e financeiras, frente ao previsto no plano aprovado e as justificativas da 35 execução do plano de ação dos projetos e atividades, metas físicas e financeiras em patamares inferiores ou superiores a 20% (vinte por cento) em relação ao 36 37 previsto. Ordem do dia IV: Apreciação e aprovação do Plano de Ação e Orçamento 38 2016 – Relatora Andréia Solha. **Item retirado de pauta para apreciação em reunião** 39 extraordinária da CPFI, que será realizada na data de vinte e um de setembro de 2015. Ordem V: Processo 016 - Protocolo 273681 - GIF Construções e 40 Incorporações - Relator Coordenador Paulo Peregrino; O relator explicou que a 41 42 empresa migrou automaticamente do cadastro do CREA/PB para o CAU/PB, 43 entretanto, não exerce atividades inerentes à arquitetura e nem tem arquitetos em seu 44 quadro de profissionais. Sendo assim, Paulo Peregrino destacou ter havido um 45 equívoco nesta migração e sugeriu que fosse realizado o arquivamento do processo. O arquivamento do processo foi aprovado por unanimidade. Ordem VI: Processo 46 47 017 – protocolo 31315 – Luzione de Miranda – Relator Coordenador Paulo Peregrino; O relator informou que a solicitante reside no exterior e, portanto, não atua aqui no 48 Brasil no exercício da profissão. Sendo assim, solicitou a dispensa das anuidades de 49 2012 e 2013 e a interrupção do registro. A Comissão deliberou, por 3 (três) votos 50

a favor e um contra, do conselheiro Aristóteles Lobo de Magalhães Cordeiro, indeferir a solicitação da profissional Luzione De Miranda Rocha Vogel, de isenção de pagamento da anuidade de 2012 e do pagamento proporcional da de 2013, sendo determinado que sendo quitada essa dívida, seu registro seja interrompido, conforme solicitado, com data retroativa a janeiro de 2013, (data da solicitação por parte da profissional), sendo as multas e juros a serem cobrados das anuidades, calculadas apenas até janeiro de 2013, para não recair sobre a solicitante o lapso de tempo decorrido entre a solicitação de isenção e interrupção e a data da apreciação do Processo. A decisão deve ser encaminhada à Plenária. Ordem do dia VII: Processo 018 - Protocolo 296657 -Magdale Medeiros da Fonseca e José Rodrigo Viana Monteiro – Relator: Coordenador Paulo Peregrino; De acordo com Paulo Peregrino, o processo é referente à solicitações de ressarcimento por pagamento de RRT parte dos dois requerentes. A Comissão deliberou por unanimidade: deferir as solicitações de ressarcimento nº 6840 e nº 6839, de Magdale Medeiros da Fonseca, com base na análise da equipe técnica e por estarem em conformidade com o art. 11 da resolução 106 do CAU/BR, nas quais as RRTs foram emitidas com data errada e, percebidos os erros, emitidos novos RRTs. Constatado a emissão e pagamento de nova RRT; indeferir com base na análise da equipe técnica e por estarem em desacordo com o art. 11 da res. 106 do CAU/BR , as solicitações de ressarcimentos nº 6816 e nº 6815, do profissional José Rodrigo Viana Monteiro, nas quais pede ressarcimento por RRTs emitidos com endereços errados. Para solucionar tal problema era necessário, apenas, fazer RRTs retificadores. Além disso, o profissional elaborou novos RRTs para os mesmos endereços, mas não realizou os pagamentos. Informes gerais: A Gerente Geral informou sobre os pagamentos de ressarcimento daqueles profissionais que pagaram as anuidades em duplicidade. Às nove horas e vinte e quatro minutos, foi facultada a palavra e, não havendo mais nada a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião, tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim, Yngrid Cabral Lima da Costa, Assistente Administrativa deste Conselho, e assinada pelo coordenador e membros presentes.

51

52

53

54

55

56 57

58

59

60

61

62

63

64 65

66

67 68

69

70 71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82 83

84 Arg. e Urb. Paulo Sérgio A. Peregrino 85 Coordenador da CPFI-CAU/PB 86 87 Yngrid Cabral Lima da Costa 88 Assistente Administrativa do CAU/PB 89 90 **MEMBROS PRESENTES:** 91 92 Arq. e Urb. Aristóteles Lobo de M. Cordeiro 93 94 Arq. e Urb. Ricardo V. de M. Vidal 95 96 Arq. e Urb. Valder de Souza Filho